

CAS II NOVA SEMILIBERDADE	1-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	10
	2- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	20
	3-Realização de um workshop com o tema "Fique de Boa no seu Município" abordando aspectos técnicos e jurídicos, seguido de ações de acompanhamento individualizado e articulação com a rede de apoio local, tendo como público alvo os socioeducandos, familiares e servidores.	20
	4-Realizar uma atividade externa coletiva com os adolescentes do CAS I, com foco em programação cultural (cinema, teatro), esportiva (estádio de futebol, etc.) ou ambiental (visita à parques ecológicos), garantindo o acompanhamento adequado da equipe de segurança e técnica.	20
SAS	1-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	30
	2-Apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o quadrimestre, nos moldes do relatório do NAI;	20
	3-Apresentar relatório de execução do plano de ação 2025, realizado durante o quadrimestre	20
SEMILIBERDADE DE SANTARÉM	1-Realizar, no primeiro mês do quadrimestre, uma roda de conversa com os servidores e socioeducandos com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil", apresentando à Diretoria do Atendimento Socioeducativo, um relatório analítico e fotográfico do evento.	10
	2- Realizar uma apresentação cultural/artística, em alusão ao aniversário do ECA, com pelo menos 50% dos adolescentes da UASE , contando com a participação de familiares, servidores da Fundação e do Sistema de Garantia de Direitos, a apresentação deverá ser realizada na semana de aniversário do ECA.	15
	3- Fomentar a participação dos familiares no processo socioeducativo dos adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos e o apoio à reinserção social, através da realização de, no mínimo, duas atividades de esporte/lazer/religiosidade com adolescentes e seus familiares.	15
	4-Realização de um workshop com o tema "Fique de Boa no seu Município" abordando aspectos técnicos e jurídicos, seguido de ações de acompanhamento individualizado e articulação com a rede de apoio local, tendo como público alvo os socioeducandos, familiares e servidores.	15
	5-Realizar uma atividade externa coletiva com os adolescentes, com foco em programação cultural (cinema, teatro), esportiva (estádio de futebol, etc.) ou ambiental (visita à parques ecológicos), garantindo o acompanhamento adequado da equipe de segurança e técnica.	15
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR		
Presidente da FASEPA		

Protocolo: 1200010

PORTARIA Nº. 545 DE 19 DE MAIO DE 2025
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 423 de 17.04.2025 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 36.206 de 23.04.2025 e;
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2679959;
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (dia) de Folga Premial a servidora GABRIELA BARBOSA PE-REIRA, matrícula nº. 5957195/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no dia 22.05.25.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1199586

PORTARIA Nº 546 DE 19 DE MAIO DE 2025
CONCEDER 08 (dias) de LICENÇA GALA a servidora GLAUCE WANZELER DOS SANTOS, matrícula nº. 57188764/1, cargo de MONITOR, no período de 09.05.25 a 16.05.25.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1199581

DIÁRIA

PORTARIA 221– DO DIA 20/05/2025
Processo nº 2673739/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Eurides da Silva Andrade, Assistente Social, Matrícula nº 759058/2, DAS/ CASE, Ana Lucia Bitencourt Pessoa de Lima, Psicólogo, matrícula nº 3198910/1, DAS/CASE, que viajarão com o objetivo de realizar assessoramento e acompanhamento técnico nas Unidades socioeducativas de Santarém e participar de reunião com Ministério Público e SEMTRANS, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SANTARÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 02 A 06/06/2025
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –4,5 (quatro e meia) - TOTAL – R\$ 1.111,82
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1199871

PORTARIA Nº 220/2025, de 19 de maio de 2025.
Processo Nº 2681726/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
01) SULAIR GOMES DE SOUZA NUNES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5952559/2-CIAM/MRB,
02) RITA BATISTA MARQUES, PSICÓLOGA, Matrícula 8401506/3-CIAM/MRB, e
03) MOISES LOPES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5941856/2-CIAM/MRB.
OBJETIVO: As primeiras, realizarão visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, enquanto o segundo, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TUCURUI/PA.
PERÍODO: 26/05/2025 à 27/05/2025.
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1199747

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº427/2025-GRH/GEMPS de 20 de maio de 2025
ALTERAR e convalidar a concessão de férias regulamentares já gozadas pelo servidor abaixo relacionado:por motivo de trabalho.

Nome	Alteração	PORTARIA	Nº DOE
Anderson Francisco B. Farias	De: 01/02/2023 a 02/03/2023	1114/22	35.200 de 28/11/22
	Para: 06/11/2023 a 15/11/2023 e		
	23/04/2025 a 12/05/2025		

PORTARIA Nº535/2025-GRH-GEMPS de 16 de maio de 2025
TRANSFERIR férias regulamentares do servidor abaixo relacionado:por motivo de saúde.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Jose Reinaldo da C. Monte	De: 01/07/2025 a 30/07/2025	411/25	36.201 de 16/04/2025
	Para: 16/05/2025 a 14/06/2025		

PORTARIA Nº536/2025-GRH-GEMPS de 16 de maio de 2025
TRANSFERIR férias regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Ana Lidia Palheta Pinto	De: 02/06/2025 a 01/07/2025	480/25	36.215 de 06/05/2025
	Para: 09/06/2025 a 08/07/2025		

PORTARIA Nº537/2025-GRH-GEMPS de 19 de maio de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Jamily Gabirely L. Teixeira	De: 17/05/2025 a 15/06/2025	408/25	36.197 de 14/04/2025
	Para: 01/11/2025 a 30/11/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1199702

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS–20/05/2025

A FASEPA Registra Prorrogação do Prazo de realização de Despesa de 15 dias, para 25 dias, a partir da emissão da Ordem Bancária, referente a PORTARIA 213/2025 (Suprimento de Fundos), do Processo 2658442/2025, Publicação 1198377/2025, Elemento de Despesa 339039-Serviço
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1200004

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2025
PROCESSO Nº 2025/2473196

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E A EMPRESA POSTO EXEMPLO COMERCIO LTDA.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo